

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

LEI Nº 0868/2006

EMENTA: Dá nome ao Posto de Saúde do Sítio Bananeira de MANOEL BEZERRA DE LIMA FILHO.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA – PE, no uso das prerrogativas legais que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SEVERINO EUDSON CATÃO FERREIRA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o nome do Posto de Saúde do Sítio Bananeira deste município de MANOEL BEZERRA DE LIMA FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2006.

Severino Endson Catão Ferreira

-Prefeito-